



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro
Presidência
Assessoria de Auditoria Interna

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA RANAT 2023

1. DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA:

Quadro 1 - Dados Gerais de Identificação da Unidade Auditada:

ENTIDADE: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
SIGLA: IOERJ	UG.: 2151	NATUREZA JURÍDICA: EMPRESA PÚBLICA NÃO DEPENDENTE
VINCULAÇÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL		
ENDEREÇO: RUA PROF. HEITOR CARRILHO, 81 - CENTRO - NITERÓI - CEP. 24030-230		
TEL.: (21) 2717-5813	EMAIL: Assaup@ioerj.rj.gov.br	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: http://www.ioerj.com.br/portal/modules/content/index.php?id=21		

2. INTRODUÇÃO:

O RANAT, com previsão, inicialmente na [Resolução AGE nº 53, de 09 de Março de 2020](#) e posteriormente, na [Resolução CGF nº 70, de 23 de Dezembro de 2020](#), compreende as atividades desenvolvidas pelas Unidades de Controle Interno atuantes nos diversos órgãos e entidades pertencentes às Administrações Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro. É uma radiografia dos resultados/acompanhamentos/sugestões/recomendações e exames realizados durante o exercício em referência, mas que também poderá ser entendido como uma espécie de termômetro para medir a eficácia e eficiência dos atos de governança dessas entidades/órgãos.

3. QUADROS DEMONSTRATIVOS DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME PLANAT/2023, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS:

Quadro 1 - Das Atividades Previstas no PLANAT 2023

Item	Atividade	Objetivo/Resultados Esperados	Fundamentação Legal	Status das Atividades		
				Realizada	Não Realizada	Não Concluída
1	Avaliação Considerando a Natureza jurídica e o negócio da Entidade	Verificar a forma de constituição da entidade e as alterações estruturais ocorridas, bem como analisar o cadastro dos responsáveis, identificando o devido preenchimento e o correto registro dos servidores.	Lei de Criação, Estatuto Social , artigo 165, da CRFB/88 e, no que não conflitar com a natureza jurídica da Entidade, a Lei Estadual nº. 287, de 04 de Dezembro de 1979 .	Com base nos Cadastros dos Responsáveis apresentados no Processo SEI-150015/000071/2023, id. 50786166.	-	-
2	Gestão no cumprimento dos objetivos estabelecidos no PPA	Avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no PPA, evidenciando as causas de insucessos no desempenho da gestão.	Lei de Criação, Estatuto Social , artigo 165, da CRFB/88 e, no que não conflitar com a natureza jurídica da Entidade, a Lei Estadual nº. 287, de 04 de Dezembro de 1979 .	Com base no Processo SEI nº. SEI-150015/000033/2023, Id. 50657870.	-	-
3	Gestão Orçamentária	a) Avaliar a existência de distorções significativas entre o planejamento e a execução de despesas e receitas; b) Atestar conformidades de preceitos normativos e procedimentos aplicáveis à Renúncia de Receita, Despesas de Exercícios Anteriores e Restos a Pagar.	Código de Conduta e Integridade , artigo 165, da CRFB/88 e a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Federal nº. 101, de 04 de Maio de 2000 e, no que não conflitar com a natureza jurídica da Entidade, a Lei Estadual nº. 287, de 04 de Dezembro de 1979 .	a) Com base no item 3, do Relatório de Auditoria id. 54464370, no processo SEI-150015/000005/2023, a atividade foi executada, e os comentários acerca da execução da receita e da despesa encontram-se no desdobramento do citado item. b) No tocante à Renúncia de Receitas, esta hipótese não foi verificada no período em referência. Quanto às Despesas de Exercícios Anteriores, quando da hipótese, esta Assessoria de Auditoria tem acompanhado de perto os reduzidos casos e não foram identificadas inconsistências importantes. Disto se conclui que a atividade foi concluída plenamente.	-	-
4	Gestão Financeira	a) Avaliar a Gestão Financeira da Entidade; b) Atestar conformidades de preceitos e boas práticas relacionadas à Gestão Financeira.	Código de Conduta e Integridade , artigo 165, da CRFB/88 Leis Federais nºs. 101, de 04 de Maio de 2000 , 4.320, de 17 de Março de 1964 , 6.404, de 15 de Dezembro de 1976 e, no que não conflitar com a natureza jurídica da Entidade, a Lei Estadual nº. 287, de 04 de Dezembro de 1979 .	Com base no item 4 (e seus desdobramentos), do Relatório de Auditoria id. 54464370, no processo SEI-150015/000005/2023, a atividade foi executada.	-	-
5	Gestão Contábil-Patrimonial	a) Avaliar a gestão contábil patrimonial dos órgãos e entidades; b) Atestar conformidades de preceitos e contabilização de Restos a Pagar, Créditos Inscritos em Dívida Ativa, Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, entre outras.	Leis Federais nºs. 101, de 04 de Maio de 2000 , 4.320, de 17 de Março de 1964 , 6.404, de 15 de Dezembro de 1976 e, no que não conflitar com a natureza jurídica da Entidade, a Lei Estadual nº. 287, de 04 de Dezembro de 1979 .	De acordo com o item 5 (e seus desdobramentos) do Relatório de Auditoria no Processo SEI-150015/000021/2022 Id. 38082632, as atividades foram plenamente realizadas.	-	-

6	Gestão Orçamentária	Aferir a existência de superávit financeiro por fonte de recurso nas hipóteses de alterações orçamentárias ocorridas no exercício	Leis Federais nºs. 101, de 04 de Maio de 2000 , 4.320, de 17 de Março de 1964 , 6.404, de 15 de Dezembro de 1976 e Decreto Estadual nº. 41.880, de 25 de Maio de 2009	De acordo com o item 3.6 (e seus desdobramentos) do Relatório de Auditoria id. 54464370 no Processo SEI-150015/000005/2023 e informações prestadas pela área de planejamento, as alterações orçamentárias lá consignadas não decorrem da aplicação de saldo de superávit financeiro, isto é, não se trata de créditos <i>suplementares</i> e nem <i>especiais previstos nos artigos 40 e ss., da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de Março de 1964</i> , mas apenas de remanejamento de saldo de dotações já previstas no orçamento da entidade.	-	-
7	Gestão da Descentralização	Atestar conformidade da legalidade dos atos e a regularidade das prestações de contas.	Decreto Estadual nº. 42.436, de 30 de Abril de 2010.	De acordo com o item 3.7 do Relatório de Auditoria id. 54464370 no Processo SEI-150015/000005/2023, não houve Descentralização de créditos orçamentários no período em referência.	-	-
8	Gestão das Transferências Financeiras Concedidas	Atestar conformidade da legalidade dos atos de concessão e execução das transferências financeiras concedidas e a regularidade das prestações de contas.	Decreto nº. 41.528, de 31 de outubro de 2008 e Decreto nº. 42.436, de 30 de abril de 2010	De acordo com o item 4.6 do Relatório de Auditoria id. 54464370 no Processo SEI-150015/000005/2023, a entidade não realiza Transferências Financeiras.	-	-
9	Gestão Patrimonial (Bens Móveis e Imóveis)	a) Atestar a conformidade dos controles contábeis e administrativos relacionados à gestão de bens móveis e imóveis; b) Aferir a maturidade dos controles internos no contexto da gestão patrimonial; c) Monitorar o trabalho de levantamento dos controles internos, relacionados à gestão de bens móveis, realizados pela AGE.	41.952, de 16 de Julho de 2009 alterado pelo Decreto Decreto 43.770, de 11 de Setembro de 2012 (frota de veículos oficiais) e 46.223, de 24 de Janeiro de 2018 (Bens Móveis) e, no que couber e não conflitar com a natureza jurídica da Entidade, as Leis Federais nºs. 4.320, de 17 de Março de 1964 , 6.404, de 15 de Dezembro de 1976 , Lei Estadual nº. 287, de 04 de Dezembro de 1979 , . e Instruções Normativas AGE nºs. 41 e 42, de 26 de Dezembro de 2017 e Deliberação TCERJ nº. 278, de 24 de Agosto de 2017 , artigos 12 e 13.	De acordo com o item 5 (e seus desdobramentos) do Relatório de Auditoria id. 54464370 no Processo SEI-150015/000005/2023, as atividades foram realizadas.	-	-
10	Controles Internos	Monitorar o trabalho de levantamento dos controles internos realizados pela AGE.	Artigo 74, da CRFB/88 , Lei Estadual nº. 7.989, de 14 de Junho de 2018 e, no que couber, o Decreto nº. 47.121, de 16 de Junho de 2020.	Vide o Quadro III - Das Recomendações Emitidas e implementadas no exercício, e das recomendações não implementadas que se encontra abaixo deste:	-	-
11	Demonstrações Contábeis e Relatórios Financeiros	Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas conforme a Lei nº 6.404/76 e o Comitê de Pronunciamentos Contábeis.	Leis Federais 4.320, de 17 de Março de 1964 , 6.404, de 15 de Dezembro de 1976 e Lei Estadual nº. 287, de 04 de Dezembro de 1979.	Com base nos demonstrativos contábeis no processo SEI-150015/000005/2023 a atividade foi realizada.	-	-
12	Ordem cronológica dos pagamentos	Validar se o órgão ou entidade observa a ordem cronológica dos pagamentos realizados.	Inaplicável dada a natureza jurídica da Entidade e por falta de previsão legal na Lei Federal nº. 13.303, de 30 de Junho de 2016 e no Estatuto Social da Entidade.	Inaplicável dada a natureza jurídica da Entidade e por falta de previsão legal na Lei Federal nº. 13.303, de 30 de Junho de 2016 e no Estatuto Social da Entidade.	-	-
13	Gestão de Pessoas	Controlar gastos com pessoal.	Não que a Entidade não controle e monitore seus gastos com pessoal, contudo, não está adstrita aos termos do artigo 20, II, da 101, de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.	De acordo com o item 6 (e seus desdobramentos) do Relatório de Auditoria id. 54464370 no Processo SEI-150015/000005/2023, as atividades foram realizadas.	-	-
14	Cumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal(último ano de mandato)	Atestar/Aferir o cumprimento do artigo 42, da Lei de Responsabilidade Fiscal no último ano de mandato.	Inaplicável dada a natureza jurídica da Entidade.	Inaplicável dada a natureza jurídica da Entidade.	-	-
15	Monitoramento da implementação das Determinações e Recomendações exaradas pelo TCE, AGE e da própria Assessoria de Auditoria Interna	Monitorar a implementação das Determinações e Recomendações exaradas pelo TCE, AGE e da própria Assessoria de Auditoria Interna	Artigo 64, III, do Estatuto Social da Entidade e Instrução Normativa AGE nº. 34, de 24 de Setembro de 2015.	Conforme Quadro III constante deste relatório.	-	-
16	Bens Patrimoniais, Almoxarifado, Tesouraria.	Atestar a correta instrução processual e o arquivo da documentação prevista nos artigos 12 e 13 da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017.	Instruções Normativas AGE nºs. 41 e 42, de 26 de Dezembro de 2017 e Deliberação TCERJ nº. 278, de 24 de Agosto de 2017 , artigos 12 e 13.	De acordo com o item 5 (e seus desdobramentos) do Relatório de Auditoria no Processo SEI-150015/000005/2023, Id. 54464370, a atividade foi realizada.	-	-
17	Tomada de Contas	Validar os procedimentos de Tomadas de Contas executadas pela gestão dos órgãos e entidades.	Deliberação TCERJ nº. 279, de 24 de Agosto de 2017 e Instrução Normativa AGE nº. 22, de 04 de Julho de 2013	Não foi a hipótese no período em referência.	-	-
18	Prestação de Contas Anual de Gestão do Exercício Findo	Conduzir e/ou Acompanhar a instrução do processo de prestação de contas anual de gestão.	Resolução CGE nº. 55, de 31 de Março de 2020 e Deliberação TCERJ nº. 278, de 24 de Agosto de 2017	De acordo o Processo SEI-150015/000021/2022 a atividade foi plenamente realizada.	-	-

19	Relatório, Parecer e Certificado de Auditoria	Elaboração do Relatório de Auditoria relativo ao Processo de Prestação de Contas Anual de Gestão do Exercício findo acompanhado do respectivo Certificado de Auditoria	Resolução CGE nº. 55, de 31 de Março de 2020 e Deliberação TCERJ nº. 278, de 24 de Agosto de 2017	De acordo com o Processo SEI-150015/000021/2022 Id. 38082632, a atividade foi plenamente realizada.	-	-
20	Plano Anual de Atividades de Auditoria	Elaboração e Encaminhamento à CGE/RJdo PLANAT relativo ao Exercício vindouro	Artigo 6º, do Decreto Estadual nº. 46.873, de 13 de dezembro de 2019 , Resoluções CGE nºs. 70, de 23 de Dezembro de 2020 e 53, de 09 de Março de 2020 e Instrução Normativa CGE nº. 50, de 01 de Novembro de 2022	Processo SEI-150015/003426/2023	-	-
21	Procedimentos Analíticos com base nos relatórios contábeis do exercício findo	Execução/Elaboração dos Procedimentos Analíticos tomando por base o Balanço Patrimonial, a DRE, Análise dos quocientes de execução orçamentária, índices financeiros e outros índices específicos	Resoluções CGE nºs. 70, de 23 de Dezembro de 2020 e 53, de 09 de Março de 2020 e Deliberação TCERJ nº. 278, de 24 de Agosto de 2017	Processo SEI-150015/000500/2023	-	-
22	Análise de Processos de Pagamento	Aferir a conformidade dos processos de pagamento à legislação e às regras contábeis e orçamentárias quanto aos valores estipulados em contrato, empenhamento e liquidação. Retenção de tributos, Regularidade fiscal e Trabalhista, dentre outros aspectos.	Lei Federal 4.320, de 17 de Março de 1964 , Lei Estadual 287, de 04 de Dezembro de 1979 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos Administrativos da IOERJ .	Trata-se de atividade preponderante da Assessoria de Auditoria.	-	-
23	Análise de Processos Licitatórios lato sensu	Aferir a conformidade dos processos de aquisição quanto aos procedimentos estabelecidos na legislação vigente.	Leis Federais nºs. 4.320, de 17 de Março de 1964 e 13.303, de 30 de Junho de 2016 , Lei Estadual 287, de 04 de Dezembro de 1979 e Decreto Estadual nº. 31.864, de 16 de Dezembro de 2002	Idem	-	-
24	Análise de Termos Aditivos lato sensu aos contratos firmados pela Entidade	Aferir a conformidade dos instrumentos de prorrogação de prazo, supressão quantitativa/qualitativa, reajustes stricto e lato sensu e Termos de reconhecimento de dívida/Ajuste de contas à legislação vigente.	Leis Federais nºs. 4.320, de 17 de Março de 1964 e 13.303, de 30 de Junho de 2016 e 10.192, de 14 de Fevereiro de 2001	Idem	-	-
25	Assessoramento ao Conselho Fiscal	Prestar esclarecimentos acerca de questões de auditoria suscitadas pelo Colegiado	Artigo 64, IV, do Estatuto Social da Entidade	Processo SEI-150015/000691/2023	-	-
26	Inventário Físico Anual	Acompanhar o levantamento físico dos Bens em Almoxarifado	Artigo 96, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964	Processo SEI-150012/000077/2024	-	-
27	Verificação dos valores existentes em Tesouraria	Levantamento dos valores existentes em Tesouraria	Artigo 96, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964	Processo SEI-150012/000077/2024	-	-
28	Relatórios	Elaboração de Relatórios (relativos, especialmente, às atuações nos Comitês de Elegibilidade e de Ética e Inventário Anual).	Portaria PR nº. 390, de 23 de Junho de 2022 e Portaria PR nº. 414, de 26 de Outubro de 2022	Atividade realizada consoante às atribuições descritas nos itens de 25 ao 29.	-	-

Quadro II - Das Atividades Não Previstas no PLANAT 2023

Item	Atividade	Objetivo/Resultados Esperados	Fundamentação Legal	Status das Atividades		
				Realizada	Não Realizada	Não Concluída
01	Atuação junto ao Comitê de Elegibilidade da IOERJ	Em linhas gerais, analisar a documentação apresentada pelos candidatos aos Conselhos de Administração, Fiscal, Comitê de Auditoria e outras que se fizerem necessárias.	Portaria PR nº. 65, de 11 de Maio de 2020 , ratificada pela Portaria PR nº. 73, de 09 de Junho de 2020 e Portaria PR nº. 390, de 23 de Junho de 2022	Atividade realizada nos termos das Portarias PR nº. 65, de 11 de Maio de 2020 , ratificada pela Portaria PR nº. 73, de 09 de Junho de 2020 e PR nº. 390, de 23 de Junho de 2022 .	-	-
02	Atuação junto ao Comitê de Ética da IOERJ	Avaliar eventuais desvios de conduta dos empregados da IOERJ	Portaria PR nº. 414, de 26 de Outubro de 2022	Atividade realizada nos termos da Portaria PR nº. 414, de 26 de Outubro de 2022 .	-	-

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS IMPLEMENTADAS, EM IMPLEMENTAÇÃO E NÃO IMPLEMENTADAS NOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA E OUTROS:

III - Quadro Das Recomendações Emitidas e implementadas no exercício, e das recomendações não implementadas:

Item	Origem	Processo	Objeto	Status	Evidência	Justificativa e Plano de Providências	Prazo Previsto P/ Implementação
1	SECC/Assessoria de Controle	SEI-150001/009116/2021	Informações para atualização dos arquivos da	Implementada (em parte)	SEI-150015/002213/2021	A carta anual, subscrita pelos membros do	12 meses

	Acionário		SECC/Assessoria de Controle Acionário			Conselho de Administração - Art. 8º, I, da Lei Federal nº. 13.303, de 30 de Junho de 2016 , indicada no item 12 do documento id. 65201122, do processo SEI-150015/002213/2021, segundo o informado pela Presidência, será elaborada durante o exercício de 2024	
2	CGE_RJ	SEI-320001/001825/2022	Estruturação do Programa de Integridade Pública	Implementada	Processo SEI-150015/002799/2023, documento id. 64300451. Caso tenha interesse em acessá-lo, Clique Aqui!	-	-
3	CGE_RJ	SEI-320001/002576/2022	Estruturação do Programa de Integridade Pública	Implementada		-	-
4	CGE_RJ	SEI-320001/000636/2023	Estruturação do Programa de Integridade Pública	Implementada		-	-
5	CGE_RJ	SEI-320001/001292/2023	Estruturação do Programa de Integridade Pública	Implementada		-	-
6	CGE_RJ	SEI-320001/003317/2022	Estruturação do Programa de Integridade Pública	Implementada		-	-
7	CGE_RJ	SEI-320001/004714/2021	Elaboração da Carta de Serviços	Implementada		Documento id. 62104031, processo SEI-320001/004714/2021 Caso tenha interesse em acessá-la Clique Aqui!	-
8	CGE_RJ	SEI-320001/003201/2023	Divulgação no site da IOERJ do rol das informações classificadas e desclassificadas, em cumprimento ao Decreto Estadual nº. 46.475, de 25 de Outubro de 2018	Em fase de estudos pela área de compliance	Sem evidências	A área de compliance está buscando esclarecimentos/orientações junto à CGE_RJ	Presumivelmente, em Janeiro/2024, não se podendo descartar a possibilidade de ocorrer antes ou após este prazo
9	CGE_RJ	SEI-320001/002350/2023	Informar, se for o caso, em quais consórcios o Chefe do Poder Executivo Estadual, ou seja, o Governador do Estado do Rio de Janeiro, figura como representante legal (OFÍCIO SGE 197/2023 Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2023)	Implementado/Atendido	Ofício acostado ao id. 62192739	-	-
10	CGE_RJ/AGE_RJ	E-12/079/524/2019(Relatório de Auditoria AGE_RJ nº. 20230008)	Subitem 2.1 - RECOMENDAMOS à IO compor a PCA com as informações solicitadas pelo rol de documentos complementares integrantes dos ANEXOS e MODELOS da Deliberação TCE-RJ n.º 278, de 24 de agosto de 2017, conforme dispõe seu art. 5º.	Será Implementado no PPCAG - 2023, observado o momento adequado de sua melhor instrução.	SEI-150015/000018/2024	-	1º Semestre de 2024
			3.2 RECOMENDAMOS <ul style="list-style-type: none"> Definir sua missão, visão e valores e elabore o seu Planejamento Estratégico; Intensificar ações para desenvolver e capacitar os servidores lotados na área administrativa e de negócios; Realizar o planejamento anual das aquisições de bens e serviços com a sua divulgação no órgão/entidade. 	Implementado	Missão, Visão e Valores - Clique Aqui! Capacitação dos Colaboradores - SEI-150015/002589/2021 Plano Anual de Aquisições/Contratações - Clique Aqui!	-	-
			4.2 RECOMENDAMOS: <ul style="list-style-type: none"> Adotar política de rodízio de funções desempenhadas por seus servidores; Realizar reuniões para tratar do tema gestão de bens móveis com as partes interessadas (Gestor de Bens Móveis, Contabilidade, Auditoria Interna, Unidades Apoiadas; Contabilizar a depreciação e ajustes iniciais dos bens móveis e manter controles corroborando os saldos das contas. 	<ul style="list-style-type: none"> Política de rodízio: Tema será levado ao conhecimento da nova gestora; Reuniões para tratar do tema "gestão de bens móveis" (Gestor de Bens Móveis, Contabilidade, Auditoria Interna, Unidades Apoiadas: Tema será levado ao conhecimento da nova gestora; Contabilizar a depreciação e manter controles corroborando os saldos das contas: Implementado. 	Relativamente à Contabilização da Depreciação sugere-se observar no documento id. 66197638 os lançamentos contábeis nas contas 1402.003 - 1403.003 - 1404.003 - 1405.003 - 1407.003 - 1411.003 - 1412.003 - 1413.003 e 1414.003 e na conta 3109.001	-	-

		5.2 RECOMENDAMOS Contemplar no RAA descrição detalhada de todos os elementos dos itens do Modelo 3, da Deliberação TCE-RJ n.º 278/2017 e observar as disposições dos §§ 1º e 2º e do inciso V do art. 22 da IN AGE n.º 39/2017.	Será Implementado no PPCAG - 2023, observado o momento adequado de sua melhor instrução.	SEI-150015/000018/2024	-	1º Semestre/2024
11	PCOD dos exercícios de 2014 e 2015 (Relatório de Auditoria n.º 39)	Créditos Diversos a Receber (Providenciar com a Assessoria Jurídica a cobrança de créditos recebidos)	Implementado/Em fase de Execução	Tema sendo tratado nos autos do Processo SEI-150015/002336/2023	-	No decorrer do exercício
		Participações em Fundos e Condomínios (Implementar ações no sentido de decidir sobre a permanência desses bens como Ativo Reais)	Implementado/Em fase de Conclusão	Tema sendo tratado nos autos do Processo SEI-150015/002336/2023	-	No decorrer do exercício
12	PCA do exercício de 2017 (Relatório de Auditoria n.º 119)	Editar e publicar o Regulamento Interno de Licitações e Contratos, aprovado pelo Conselho de Administração da empresa, se houver, ou pela assembleia geral, que deverá dispor sobre: I - procedimentos auxiliares das licitações, de que tratam os art. 63 a art. 67 da Lei nº 13.303, de 2016; II - procedimento de manifestação de interesse privado para o recebimento de propostas e projetos de empreendimentos, de que trata o § 4º do art. 31 da Lei nº 13.303, de 2016; III - etapa de lances exclusivamente eletrônica, de que trata o § 4º da art. 32 da Lei nº 13.303, de 2016; IV - preparação das licitações com matriz de riscos, de que trata o inciso X do caput do art. 42 da Lei nº 13.303, de 2016; V - observância da política de transações com partes relacionadas, a ser elaborada, de que trata o inciso V do caput do art. 32 da Lei nº 13.303, de 2016; e VI - disponibilização na internet do conteúdo informacional requerido nos art. 32, § 3º, art. 39, art. 40 e art. 48 da Lei nº 13.303, de 2016. (§ 1 do Art. 61 do Decreto nº 46.188/2017).	Implementado	Accesse o RILC da IOERJ Clicando Aqui! As licitações na modalidade de pregão, na forma eletrônica: Clique Aqui! e Aqui!	-	-
		Implementar ações visando atender todos os preceitos estabelecidos no Decreto nº 46.188/2017	Implementado, mas carecendo de algumas atualizações	Para acessar o Portal da Transparência da IOERJ Clique Aqui!	Processo SEI-150015/001676/2023, documento id. 55058366 sem prejuízo dos demais lá elencados.	No decorrer do exercício
		Elaborar e disseminar a política de divulgação de informações, em conformidade com a legislação em vigor e com as melhores práticas	Implementado, mas carecendo de algumas atualizações	Para acessar o Portal da Transparência da IOERJ Clique Aqui!	Processo SEI-150015/001676/2023, documento id. 55058366 sem prejuízo dos demais lá elencados.	No decorrer do exercício
		Divulgar publicamente na internet, de forma permanente e cumulativa, os documentos resultantes do cumprimento dos requisitos de transparência constantes dos itens 13 a 17.	Implementado, mas carecendo de algumas atualizações	Para acessar o Portal da Transparência da IOERJ Clique Aqui!	Processo SEI-150015/001676/2023, documento id. 55058366 sem prejuízo dos demais lá elencados.	No decorrer do exercício
		Instituir o comitê estatutário, com a finalidade de verificar a conformidade do processo de indicação e de avaliação de membros para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal, com competência para auxiliar o acionista controlador na indicação desses membros.	Implementado	Portaria PR nº. 73, de 09 de Junho de 2020 e alterações em vigor	-	-
		Constituir, na estrutura societária da entidade, um Comitê de Auditoria Estatutário como órgão auxiliar do Conselho de Administração	Em fase de Implementação	Processo SEI-150015/000988/2022, Atas ids. 37410371 e 37417930	Assunto relativo à correta remuneração ainda está sendo discutido	No decorrer do exercício
		Realizar a avaliação de desempenho, individual e coletiva, de periodicidade anual, dos administradores e dos membros de comitês.	-	-	Oportunamente, o tema será levado ao conhecimento da nova gestora da entidade	1º Bimestre/2024
		Elaborar e divulgar Código de Conduta e Integridade.	Implementado	Para acessá-lo Clique Aqui!	-	-
		Criar um canal de denúncias próprio da entidade que possibilite o recebimento de denúncias internas e externas	Implementado	Para acessá-lo Clique Aqui! ou Aqui!	-	-

	relativas ao descumprimento do Código de Conduta e Integridade e das demais normas internas de ética e obrigacionais			
	Elaborar carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela entidade e por suas subsidiárias	Não Implementado	-	Processo SEI-150015/001676/2023, documento id. 55058366 sem prejuízo dos demais lá elencados.
	Buscar a qualificação de pessoal a fim de promover as alterações e atualizações necessárias nos documentos da entidade	Esta Assessoria de Auditoria Interna, no momento oportuno, visitará o tema para oportunizá-lo à Presidência da entidade	-	-
	Intensificar as medidas necessárias para a implementação de nossas recomendações	Esta Assessoria de Auditoria Interna, no momento oportuno, visitará o tema para oportunizá-lo à Presidência da entidade	-	-
	Aperfeiçoar ou criar um código de ética ou conduta, que vise melhorar o ambiente da empresa	Implementado	Para acessá-lo Clique Aqui!	-
	Identificar formalmente os riscos relacionados aos seus objetivos pretendidos.	Esta Assessoria de Auditoria Interna, no momento oportuno, visitará o tema para oportunizá-lo à Presidência da entidade	-	-
	Considerar os fatores impacto e probabilidade, no processo de avaliação de riscos, para a identificação das áreas de maior significância e vulnerabilidade	Esta Assessoria de Auditoria Interna, no momento oportuno, visitará o tema para oportunizá-lo à Presidência da entidade	-	-
	Adotar medidas de modo a tornar mais dinâmico o processo de avaliação de riscos	Esta Assessoria de Auditoria Interna, no momento oportuno, visitará o tema para oportunizá-lo à Presidência da entidade	-	-
	Promover a cultura de rodízios periódicos para as funções de gestor de bens móveis, gestores e encarregados	Recomendação já tratada no apontamento nº. 4.2, do item 10 constante deste relatório	-	-
	Providenciar reuniões para tratar do tema gestão de bens móveis com as partes interessadas (Gestor de Bens Móveis, Contabilidade, Auditoria Interna, Unidades Apoiadas e Subunidades)	Recomendação já tratada no apontamento nº. 4.2, do item 10 constante deste relatório	-	-
	RECOMENDAMOS à IO elaborar um plano de ação, com efetivo monitoramento, visando melhorar os status de recomendação "Em implementação" e "Não Implementadas" para Implementada, melhorando controle e mitigando riscos inerentes aos achados apontados	Ciente, esta Assessoria de Auditoria Interna, naquilo que lhe é pertinente, já adotou medida, mas ainda em fase de aprimoramento, no sentido do monitoramento da execução do futuro plano de ação a ser elaborado/criado pela IOERJ.	SEI-150015/002326/2023	-
				Na consecução do exercício de 2024 e nos que o sucederem

5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS:

Quadro IV - Capacitação de Servidores e Participação em Eventos:

Participantes	Histórico Profissional/Acadêmico	Curso	Período de Realização	Carga Horária
Patrick Salvador Correa		Orçamento Público		40h
		Orçamento Público (Básico)		30h
		Contabilidade C/ Foco na Gestão do Orç. Público		20h
		Contabilidade C/ Foco na Gestão do Patrimônio Público		21h

6. RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO RANAT - 2023:

A princípio, esta Assessoria de Auditoria não vislumbrou riscos associados à execução do PLANAT - 2023, salvo a redução da equipe.

Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 2024.

JORGE FONTELES DE MOURA
Assessor-Chefe de Auditoria Interna
ID.:4434628-0

Niterói, 23 janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Fonteles de Moura, Auditor**, em 31/01/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **67356240** e o código CRC **799D58CE**.

Referência: Processo nº SEI-150015/003939/2022

SEI nº 67356240

Rua Professor Heitor Carrilho, 81, - Bairro Centro, Niterói/RJ, CEP 24030-230
Telefone: 2717-5813 - <http://www.ioerj.com.br/portal/>